



PARECER TÉCNICO DA PROPOSTA COMERCIAL

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	LICITAÇÃO	Nº SPU
TOMADA DE PREÇOS	TP nº 22019-SEINFRA	P202232/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	REGIME DE CONTRATAÇÃO	
MENOR PREÇO	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL	
ÓRGÃO/SECRETARIA		
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA		
OBJETO		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO LARGO JOSÉ DE ALENCAR, NO BAIRRO PEDRINHAS, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.		
REALIZAÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	VALIDADE DA PROPOSTA
13/07/2022	150 dias corridos	60 dias
ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL		VALOR ESTIMADO
25/07/2022		R\$ 720.673,49

A abertura das Propostas comerciais da **TP nº 22019-SEINFRA** foi realizada em 25 de julho de 2022, cujo valor estimado da contratação foi de **R\$ 720.673,49 (setecentos e vinte mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos)**. Na mesma ocasião a Comissão Permanente de Licitação, suspendeu a sessão e encaminhou para análise técnica as Propostas Comerciais das seguintes empresas:

	EMPRESAS	CNPJ
1	R. R. PORTELA CONSTRUCÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	14.858.301/0001-65
2	MANDACARU CONSTRUCÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	27.583.854/0001-02

1. DOCUMENTAÇÃO ANALISADA

DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPE "B" (item 8 do Edital)	Item 8.1.1. ANEXO F - CARTA DE PROPOSTA DE PREÇO , assinada pelo titular ou preposto da licitante..
	Item 8.1.2 Nome da empresa proponente, endereço e número de inscrição no CNPJ;
	Item 8.1.3. Preço global, expresso em Real, com no máximo duas casas decimais
	Item 8.1.6. Prazo de validade da Proposta não inferior a 60 (sessenta) dias.
	Item Item 8.1.6.1. Prorrogação e revalidação da proposta , antes do vencimento da mesma, por igual e sucessivo período.
	Item 8.2.1 ANEXO B – PLANILHA PREÇOS/COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS
	Item 8.2.2. ANEXO C – CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO
	Item 8.2.3. ANEXO D – COMPOSIÇÃO DA PARCELA BDI
	Item 8.2.4. ANEXO E – PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS
	Item 8.2.5. - PROPOSTA COMERCIAL COMPLETA EM MEIO MAGNÉTICO NA EXTENSÃO XLS

A planilha a seguir evidencia os valores ofertados, prazo de execução e validade da proposta das empresas licitantes.



EMPRESAS		VALOR DAS PROPOSTAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	VALIDADE DA PROPOSTA
1	R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 705.576,86	150 dias corridos	90 dias
2	MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 714.191,30	150 dias corridos	60 dias

A análise para verificação de atendimento das Propostas Comerciais, apresentadas pelas Licitantes, aos quesitos solicitados no item 8 do edital, . DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPE "B", encontra-se esquematizada no quadro abaixo:

Itens Analisados	R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA
Item 8.1.1. ANEXO F - CARTA DE PROPOSTA DE PREÇO	S	S
Item 8.1.2 Nome da empresa proponente, endereço e número de inscrição no CNPJ;	S	S
Item 8.1.3. Preço global, expresso em Real, com no máximo duas casas decimais	S	S
Item 8.1.6. Prazo de validade da Proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos.	S	S
Item 8.1.6.1. Prorrogação e revalidação da proposta	S	S
Item 8.2.1 ANEXO B – PLANILHA PREÇOS/COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS	S	S
Item 8.2.2. ANEXO C - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO	S	S
Item 8.2.3. ANEXO D – COMPOSIÇÃO DA PARCELA BDI	S	S
Item 8.2.4. ANEXO E - PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS	S	S
Item 8.2.5. - PROPOSTA COMERCIAL COMPLETA EM MEIO MAGNÉTICO NA EXTENSÃO XLS	S	S

Legenda: S – SIM e N – NÃO

Ainda, as licitantes **MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA** e **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** atenderam aos quesitos exigidos no Edital, devendo suas Propostas serem **classificadas**.

2. ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA

Inicialmente, com intuito de verificar a exequibilidade das Propostas Comerciais, conforme dispõe o item 11.2.1, letra “a” do edital foi realizada análise nos preços propostos, como também desvios dos valores das Propostas Comerciais apresentadas pelas Licitantes em relação ao valor do orçamento básico da Administração, conforme dados da tabela que se segue:

VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO: R\$ 720.673,49		VALOR DAS PROPOSTAS	DESVIO PERCENTUAL
50% DO VALOR ORÇADO: R\$ 360.336,75			
Todas as empresas entram para o cálculo da exequibilidade			
EMPRESAS			
1	R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 705.576,86	2,09 %
2	MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 714.191,30	0,90 %
MÉDIA ARITIMÉTICA DAS PROPOSTAS		R\$ 709.884,08	
70% (do valor obtido da média das propostas)		R\$ 496.918,86	
70% (do valor orçado pela administração)		R\$ 504.471,44	

Pela leitura e interpretação dos dispositivos acima elencados, pode-se perceber que uma proposta será considerada inexecutável caso seja inferior ao menor preço obtido entre as seguintes hipóteses:

- 1) 70% da média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do valor orçado pela administração;
- OU
- 2) inferior a 70% ao valor orçado pela Administração.

Como podemos observar, todas as empresas cumpriram os dois requisitos, demonstrando assim exequibilidade das propostas.

Na coluna referente ao desvio percentual percebemos que as propostas diminuíram em relação ao valor orçado pela administração intervalo entre 0% a 3%.

No que diz respeito aos valores apresentados, segue-se no quadro adiante, a ordem de classificação das Licitantes e os valores apresentados e corrigidos:

EMPRESAS		VALOR DAS PROPOSTAS	VALOR CORRIGIDO
1	R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 705.576,86	SEM CORREÇÃO
2	MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 714.191,30	SEM CORREÇÃO

3. CONSIDERAÇÕES

1. A licitante **R.R. Portela Construções e Locação de Veículos LTDA** apresentou em suas Composições de Preços Unitários dos serviços de mão de obra, contrário ao item **8.2.1.1.** do Edital(Nas Composições de Preços Unitários deverão ser considerados os valores de mão de obra não inferiores aos pisos salariais normativos da categoria correspondente, fixados por Dissídio Coletivo, Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho), para as categorias de servente, pedreiro, carpinteiro, ajudante de carpinteiro, ajudante, pintor, soldador, armador/ferreiro, electricista e encanador fixados na convenção coletiva de trabalho da SINDUSCON-CE 2022/2023 vigente, no entanto, solicito uma diligência para



que a Licitante reenvie suas Composições de Preços Unitários de mão de obra corrigidas, sem que altere o valor destes na sua Proposta, conforme disposto no item 8.2.1.2. do Edital.

4. CONCLUSÃO

De acordo com o exposto, tem-se como parecer favorável, as Propostas Comerciais das Licitantes a seguir:

EMPRESAS		VALOR DAS PROPOSTAS
1	R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 705.576,86
2	MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 714.191,30

Diante da análise dos referidos documentos pela Comissão Técnica Especial da SEINFRA, conclui-se como proposta de menor valor global, a empresa **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, no entanto, solicito que envie as correções conforme o **Item 1** das considerações para que seja feita a análise.

Sobral, 04 de Agosto de 2022.

Aelyshon Mendes Linhares
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 322590

Aelyshon Mendes Linhares
Comissão Técnica Especial
Secretaria da Infraestrutura